



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

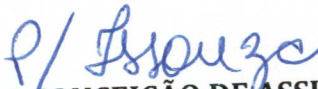
PORTARIA nº 06/2018

CONCEDE PENSÃO POR
MORTE DE ATIVO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **CINARA HOLLERBACH**, na qualidade de companheira do ex-segurado **JOSE ROBERTO CORREA**, CPF nº 190.891.476-91, Matrícula nº 38253, ocupante do cargo de Médico, Nível VIII, Grau/Padrão "Q", **falecido em 21/11/2017**, o benefício de **Pensão por Morte de Ativo** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C 41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 4.974/2001, no valor de R\$ 3.221,12 (Três mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Doze Centavos), correspondendo a 100% (cem por cento) do valor do benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **21/11/2017**.

Teófilo Otoni (MG), 02 de Janeiro de 2018.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

